



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.2017.001/CPL**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-004**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo de DISPENSA Nº 7/2017-004**, com vistas à Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Pública em caráter emergencial, compreendendo, coleta de lixo, roçagem retirada de entulhos, limpeza de bueiros e ruas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos no Município de Concórdia do Pará-Pa.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente **Dispensa** tem como fundamento o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde ser diz:  
Lei. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;  
Consubstanciado ao Decreto Municipal nº 001/2017 de 09/01/2017.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, com base na redação do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 001/2017 de 09/01/2017 que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, ressaltando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa **PILAR – TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.726.352/0001-33**, em consequência de a mesma possuir comprovada experiência na prestação dos serviços objeto deste procedimento licitatório e de o preço



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

ser totalmente conivente com o de mercado. Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 001/2017 de 09/01/2017, podendo ser realizada a **Contratação Direta**.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pelos serviços foi de **R\$ 353.008,52 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme proposta de preços anexa ao presente processo. A Comissão Permanente de Licitação procedeu análise de mercado e verificou estar o mesmo compatível com as demais pessoas jurídicas do ramo.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017.

16.16–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1010 – GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

2032 – SERVIÇOS DE COLETA DE LIMPEZA URBANA E COLETA REGULAR E SELETIVA DE LIXO

3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Diante do exposto, solicitamos à Procuradoria Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Concórdia do Pará-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 001/2017 de 09/01/2017, para contratação do objeto do presente TERMO à empresa **PILAR – TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.726.352/0001-33**.

Concórdia do Pará-Pa, 03 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Rosângela Albuquerque Siqueira  
Presidente da CPL/PMCP  
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

---

Nelucy e Silva de Souza  
Membro da CPL  
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017

---

Ana Claudia da Rocha Bastos  
Membro Suplente da CPL  
Portaria nº 051/2017 de 18/01/2017